



AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ACTA Nº.24/2011

----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE:--

----Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º. José Júlio Henriques Norte, Dr.ª. Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

----O Senhor Vereador Eng.º. Raul da Silva Marta faltou à presente reunião devido a compromissos profissionais, tendo a Câmara considerado justificada a falta-----

----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou aprová-la por unanimidade.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----

----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro,



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas: -----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Civis - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que no uso da competência própria:-----

-----Adjudicou a substituição e montagem de electrobombas do Lago existente no Largo 5 de Outubro (Defronte à Casa Lobo) à Firma Electrificadora de Mortágua, Ldª. pelo valor de mil e oitenta e três euros (1.083,00 €), sem IVA incluído.-----

-----Adjudicou o fornecimento contínuo de cimento em saco para os anos 2012 e 2013 à Firma MACOM Progresso – Materiais de Construção, SA, pelo valor de três euros e vinte e três cêntimos (3,23 €), o saco, para uma estimativa de dez mil (10.000) sacos.-----

-----Adjudicou o fornecimento de vinte e três (23) Cabazes de Natal à Firma Dão-Tábua Supermercados, Ldª. pelo valor global de mil quinhentos e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos (1.574,37 €).-----

-----Adjudicou o fornecimento do Almoço de Natal dos Trabalhadores do Município ao Restaurante Acepipe Real, Ldª. pelo valor de cinco mil setecentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos (5.797,80 €).-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Adjudicou o fornecimento de vinho para oferecer aos trabalhadores do Município no âmbito do Almoço de Natal à Sociedade Agrícola Boas Quintas pelo valor de mil e doze euros e catorze cêntimos (1.012,14 €).-----

-----Adjudicou o fornecimento de brinquedos para oferecer aos filhos dos trabalhadores do Município no âmbito do Almoço de Natal à Firma Concentra pelo valor de mil novecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos (1.977,90 €).-----

-----Deu ainda conhecimento das seguintes transferências efectuadas em cumprimento de deliberações de Câmara para:-----

-----Despacho nº. 46/2011 e 56/2011– Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para a “Abertura, Conservação e Reparação de Caminhos Agrícolas e/ou Florestais”-----

-----Junta de Freguesia de Almaça – três mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos (3.792,66 €).-----

-----Junta de Freguesia de Cercosa – quatro mil e trinta euros e quinze cêntimos (4.030,15 €).-----

-----Junta de Freguesia de Cortegaça – quatro mil cento e oitenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos (4.185,53 €).-----

-----Junta de Freguesia de Pala – cinco mil setecentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos (5.726,17 €).-----

-----Junta de Freguesia de Trezoi – quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros (4.345,00 €).-----

-----Despacho nº. 52/2011 _ Protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua – Educação Pré-Escolar Serviços de Apoio à Família – onze mil seiscientos e onze euros e sessenta e cinco cêntimos (11.611,65 €).-----

-----Despacho nº. 53/2011 – Alargamento da Capacidade de Resposta Social de Lar – Apoio construção de mais vinte (20) quartos no Centro Social do Centro Balmar – cinquenta mil



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

euros (50.000,00 €).-----

-----Despacho n.º 54/2011 – Ampliação e conclusão do edifício/sede da Associação Cultural e Recreativa da Freguesia de Cercosa – doze mil euros (12.000,00 €), correspondente às obras efectivamente efectuadas conforme informação da DAT, ficando de parte três mil euros (3.000,00 €) relativo aos trabalhos ainda não concluídos.-----

-----Despacho n.º 55/2011 – Reabilitação do Edifício da Junta de Freguesia de Cercosa – Antiga Escola Primária de Cercosa – trinta mil euros (30.000,00 €).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 24, referente ao dia vinte de Dezembro corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

----Pelo Senhor Presidente foram presentes os ofícios referência 336 a 340, datados de dezanove de Dezembro corrente, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária realizada no pretérito dia de dezasseis de Dezembro, foram aprovados os seguintes assuntos:-----

-----Opções do Plano para o Ano de 2012;-----

-----Orçamento Municipal para o Ano de 2012:-----

-----Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2012;-----

-----Ratificação da deliberação da Reunião de Câmara de 07/12/2011 de Gratuidade do Fornecimento de Refeições no Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB;-----



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Emissão de Declaração de Interesse Municipal do Projecto de Execução da Nova Ponte sobre a Foz do Rio Dão – IP3/km 75+310/Demolição da Ponte Antiga.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:-----

----Foi presente a circular ref^a. 156/2011-GJ, datado de trinta de Novembro findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conhecimento que o artigo 49º. da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2012 prevê uma alteração ao artigo 14º. da Lei de Finanças Locais, referente à incidência da derrama nas empresas integram o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) introduzindo um novo número 8 que preceitua que “Quando seja aplicável o regime de tributação de sociedades, a derrama incide sobre o lucro tributável de cada uma das sociedades do grupo(...)”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Conta Crescente Jovem:-----

5.1.1.1.-Ratificação de Processo:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação foi presente o processos de candidatura número 31 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do n.º.1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente por impedimento do Senhor Presidente.-----

----Não participou da apreciação e votação deste ponto o Senhor Presidente.-----

5.1.1.2.-Apreciação de Processos apresentados fora de prazo:-----

----Pelo Senhor Presidente foram presentes os requerimentos apresentados para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem nos termos do Regulamento da Conta Crescente Jovem de:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- Eva Fernandes dos Santos, nascida a treze de Janeiro do corrente ano.-----

-----Irina Ramos Almeida, nascida a cinco de Fevereiro do corrente ano.-----

-----Verifica-se que os pedidos não cumprem o artigo 6º. do Regulamento uma vez que ultrapassaram o último dia útil do mês em que a criança completou os seis meses de idades.--

-----A Câmara considerando o não cumprimento do artigo 6º. do Regulamento e não tendo a Câmara competência para alterar o Regulamento deliberou por unanimidade indeferir os pedidos, devendo ser os requerentes notificados da presente decisão.-----

6.-ACCÃO SOCIAL:-----

6.1.-TRANSFERÊNCIA PARA AS IPSS:-----

6.1.1.- Apoio para actividades:-----

6.1.1.1.-Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência GED 273/2011, de doze de Dezembro corrente, da Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual – Escola de Cães – Guia para Cegos de Mortágua solicitando o apoio financeiro do Município para o funcionamento da sua actividade, considerando é uma associação de âmbito nacional que concretiza os seus objectivos específicos, através do apoio do Estado e do Município e da contribuição dos seus sócios e da angariação de fundos que vai conseguindo fazer através da realização de diversos tipos de acção.-----

-----Assim, pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual é uma Instituição de Solidariedade Social do Concelho, tendo sido esta Câmara Municipal parceira na criação da sua Escola de Cães Guia para Cegos, única no País.-----

-----Considerando que para além do valor inegável na procura de resolução de um problema específico é de realçar aspecto inovador deste projecto e o bom exemplo de solidariedade que



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

é dado pelos parceiros não institucionais, as famílias de acolhimento dos cães, e que se encontram em todos os pontos do País.-----

-----Considerando que a Associação não dispõe de quaisquer recursos financeiros próprios para apoio às despesas inerentes à prossecução dos seus objectivos.-----

-----Estando inscrita nas Opções do Plano do corrente ano no programa 03 002 TRANSFERÊNCIAS PARA AS IPSS projecto 2011/5023 “Apoio a actividades” proponho a atribuição de um subsídio no montante de três mil euros (3.000,00€) “ .-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

6.1.1.2.-Santa Casa da Misericórdia de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que as actividades que a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua vem desenvolvendo na área social são muito importantes para o bem – estar da população e o desenvolvimento do Concelho.-----

-----Considerando o número de utentes, duzentos e dezassete (217), distribuídos pelas várias valências daquele Instituição, ou seja: cinquenta e cinco (55) em Lar de Idosos; sessenta e oito (68) em apoio domiciliário; trinta e seis (36) em Centro de Dia; vinte e oito (28) em Creche; quinze (15) em Unidade de Média duração, quinze e (15) Unidade de Longa Duração , não se contabilizando os serviços de refeição e ATL do Ensino Pré-Escolar e 1º. CEB Protocolados com o Município, e estando inscrita nas Opções do Plano do corrente ano o “Apoio a investimentos/Actividades das IPSS” o Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no montante de oito mil euros (8.000,00 €) para apoio ao desenvolvimento das suas actividades.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta



57

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do Senhor Presidente.-----

-----Os Senhores Vereadores Engº. José Júlio Henriques Norte e Dr. Vitor Manuel da Fonseca Fernandes, eleitos pelo PS não participaram da apreciação e votação deste ponto.-----

7.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

7.1.- BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA:-----

7.1.1.- Pedido de Rescisão de contrato de arrendamento:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de cinco de Dezembro corrente de Joaquim Ferreira de Oliveira a solicitar a rescisão, com efeitos a partir de um de Janeiro de 2012, do contrato de arrendamento, celebrado em catorze de Novembro findo, do T2, no lote 10, r/c, Piso O, Dtº. do Bairro de Habitação Social da Gandarada, atribuído mediante concurso público, não tendo chegado a residir no mesmo.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a rescisão e proceder à abertura de Concurso Público para atribuição do fogo.-----

7.2.-URBANIZAÇÃO:-----

7.2.1.-PAVIMENTAÇÃO ARRANJOS URBANÍSTICOS ARRUAMENTOS LARGOS E PRAÇAS:-----

7.2.1.1.- Estudo Prévio do Projecto para Beneficiação da Avenida do Reguengo, incluindo nova Ponte de Vila Moinhos:-----

----Foi presente o Estudo Prévio do projecto de “Beneficiação da Avenida do Reguengo, incluindo nova Ponte de Vila Moinhos” elaborado pela Firma Tecnoapa,Ldª. conforme adjudicação aprovada na reunião de Câmara de 18/05/2011, acompanhado de parecer favorável emitido pelo Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos.---

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por maioria com quatro votos a favor dos Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP.-----

-----O Senhor Presidente não participou na votação e apreciação deste ponto.-----

8.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

8.1.- APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

8.1.1.-Ninho de Empresas – Pedido de prorrogação do contrato de permanência da Mundicrescente, Ldª. :-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de onze de Dezembro corrente da empresa Mundicrescente, sediada num espaço do Ninho de Empresas informando que já adquiriu as instalações da ex-Abreu Sancho & Nunes, em Vale de Borregão, Freguesia de Marmeleira, para sede e armazém da empresa, no entanto considerando apesar de já se encontram executadas as obras de conservação e melhoramentos aguardam que a EDP dê seguimento ao processo de instalação de baixada de energia eléctrica, pelo que solicitam que lhe seja prorrogado o prazo de cedência de utilização do referido espaço até trinta e um de Janeiro próximo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, e considerando a informação da técnica, deliberou aprovar a prorrogação do prazo solicitada.-----

8.1.2.-Pedido dos Laboratórios Basi – Industria Farmaceutica, Ldª. de Emissão Parecer Prévio sobre Localização de actividade Industrial nos lotes nº.15/16 do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido dos Laboratórios Basi – Industria Farmacêutica, SA, contribuinte Fiscal nº.506632296, com sede no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, em Mortágua, representada pelos sócios Joaquim António de Matos Chaves, contribuinte nº.129434817 e Luís Pedro Gonçalves Simões, contribuinte 205344160, a requerer na qualidade de proprietários, pretendo ampliar a Unidade Industrial, com CAE-



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Ver 3: 21201 (licença de utilização n.º.16/2011, Título de Exploração Industrial n.º.110-A2011) que possui sito nos lotes n.º.15/16, do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira em Mortágua, a emissão, para efeitos de licenciamento industrial junto do ministério da Economia, de parecer prévio de localização de actividade declarando o interesse para o município da mesma.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto e o parecer da DAT exarado no processo, deliberou por unanimidade aprovar a emissão de parecer prévio favorável à localização da actividade industrial declarando o interesse para o município da mesma.-----

9.- ADMINISTRAÇÃO:-----

9.1.- MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2011:-----

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projectos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, conjugado com a alínea d) do número do 2 do 64.º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de onze de Janeiro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Inscrições – onze mil e novecentos euros (11.900,00 €);-----

-----Anulações de Inscrições – dois mil e quatrocentos euros (2.400,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por maioria com cinco votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente eleito pelo CDS-PP, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.2.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2011

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto - Lei número 54-A/99, de vinte e dois de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de onze de Janeiro, a proposta modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Anulações despesas de Correntes – catorze mil e quinhentos euros (14.500,00 €);-----

-----Reforço de Despesas correntes - catorze mil e quinhentos euros (14.500,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal a Câmara deliberou, por maioria com cinco votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente eleito pelo CDS-PP, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

9.3.-EXTINÇÃO DA CONTA Nº.003505160001630493031 DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS “CENSOS 2011”:-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que no seguimento de informação Tesoureiro do Município, deverá proceder-se à extinção da conta Nº.003505160001630493031 da Caixa Geral de Depósitos “CENSOS 2011, atendendo ao facto de que esta foi criada exclusivamente para a realização de movimentos financeiros relativos àquela operação, e estando o processo encerrado.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade encerrar a conta.-----

9.4.-JUNTAS DE FREGUESIA – APOIO A INVESTIMENTOS :-----

9.4.1.-Junta de Freguesia de Vale de Remígio:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio da Junta de Freguesia de Vale de Remígio,



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

datado de doze de Dezembro corrente, informando que as obras executadas naquela Freguesia no corrente ano e de que destaca o arranjo urbanístico de um largo em Vale de Remígio, cujo investimento ascende ao montante de dezasseis mil e quinhentos euros (16.500,00 €) solicitando o apoio financeiro do Município.-----

-----Encontrando-se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no projecto 2011/5052- Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil trezentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos (6.329,90 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade transferir da importância de seis mil trezentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos (6.329,90 €).-----

9.4.2.-Junta de Freguesia de Almaça:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício, datado de três de Dezembro, da Junta de Freguesia de Almaça, a informar que se encontra concluído o Arranjo urbanístico Envolvente do Edifício da Junta daquela Freguesia, cujo projecto foi elaborado pelo serviços técnico do Município e aprovado em reunião de Câmara de dois de Junho de dois mil e dez, cujo investimento ascendeu a quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos (15.464,28€), conforme o respectivo orçamento, solicitando o reforço da comparticipação atribuída na reunião de Câmara de vinte de Abril do corrente ano (5.500,00€), considerando as parcas receitas de que dispõe para fazer face àquele avultado investimento.-----

-----Mais informa que procedeu às obras de limpeza, reabilitação e estabilização das margens da barroca junto ao chafariz, melhorando a sua função de rega das propriedades agrícolas existentes na zona, bem como o caudal da mesma e cujo custo ascendeu a três mil quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos (3.594,34 €).-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Encontrando-se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no projecto 2011/5052 - Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia do valor cinco mil euros (5.000,00€).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

9.5.- PEDIDO DE APOIO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – GRUPO DE APOIO DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de dois de Dezembro corrente, da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Grupo de Apoio de Mortágua, informando que à semelhança de anos transactos realizou nos dias trinta e um de Outubro, um, dois e três de Novembro o seu Peditório Nacional, e solicitando também o contributo desta autarquia.-----

-----Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros (500,00 €).-----

10.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

10.1.-MURO CONFINANTE COM RUA PRINCIPAL EM CORTEGAÇA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO :-----

-----Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos da presente reunião, considerando que o processo ainda está em fase de instrução do mesmo.-----

10.2.-PRÉDIOS EM RUÍNA:-----

10.2.1.-Processo nº. 08/2011/12, na Rua Estrada Camarária , Benfeita:-----

-----No seguimento da notificação efectuada a Encarnação dos Santos, residente em 46, Rue de Paris, 60190 Estrees St. Denis, França, sobre deliberação tomada na reunião de Câmara de dezanove de Outubro do corrente ano sobre o processo nº.08/2011/12, sobre a edificação em mau estado de conservação na Rua Estrada Camarária, Benfeita, Freguesia de Cortegaça, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Senhor Presidente foi presente o requerimento daquele proprietário datada de vinte e quatro de Novembro a requerer que lhe seja prorrogado o prazo para a realização dos trabalhos de melhoramento e conservação da edificação descrito no auto de vistoria, uma vez que reside em França e não lhe é possível cumprir os prazos estipulados uma vez que tem de solicitar orçamentos para a realização das obras.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de 120 dias, tornando definitiva a decisão tomada na reunião de Câmara de dezanove de Outubro do corrente ano.-----

10.2.2.-Processo nº. 08/2011/32, na Rua da Capela, na Gândara:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Administração do Território dando conhecimento do adiantado estado de degradação, em que se encontra uma construção sita na Rua da Capela, Gândara, Freguesia de Vale de Remígio, pertencente a Jorge Miguel Marques dos Santos, residente na Rua da Capela, Gândara, Freguesia de Vale de Remígio.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número cinco do artigo sexagésimo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, devendo a Comissão ter especial atenção a identificação dos elementos da edificação que constituem efectivamente perigo para a segurança das pessoas e bens, discriminando-os devidamente.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Munícipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pelas dezassete horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim

Secretário do Órgão

Presidente.-----

Manuel José Carlos Nunes

e pelo Senhor

Presidente